



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada "Avenida Higo de Almeida Carvalhaes" a via pública atualmente conhecida como Avenida Marginal, situada no trecho que liga o Bairro Jardim Laguna à Penitenciária Regional de Linhares (PRL).

Art. 2º A denominação prevista no art. 1º poderá ser utilizada em todas as referências formais, incluindo placas, documentos oficiais e demais meios de identificação relacionados à referida Avenida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 12 de junho de 2026.

RONINHO PASSOS
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao saudoso Higo de Almeida Carvalhaes, por meio da denominação da atual Avenida Marginal, trecho que liga o Bairro Jardim Laguna à Penitenciária Regional de Linhares (PRL).

Higo de Almeida Carvalhaes dedicou sua vida profissional ao serviço público, atuando com honradez e compromisso na função de Policial Penal. Sua trajetória foi marcada pela dedicação, disciplina e pelo zelo com a segurança de nossa sociedade, desempenhando suas funções na Penitenciária Regional de Linhares com elevado espírito cívico.

A escolha da referida via para esta homenagem é extremamente simbólica. A Avenida Marginal era o caminho percorrido quase que diariamente pelo homenageado em seu trajeto rumo ao trabalho, consolidando uma rotina de esforço e responsabilidade que pautou toda a sua vida profissional.

Infelizmente, o servidor veio a falecer no dia 01 de junho de 2026, deixando um legado de profissionalismo e saudade entre seus familiares, amigos e colegas de profissão. Esta denominação não apenas perpetua a memória do Policial Penal Higo de Almeida Carvalhaes no mapa de nossa cidade, mas também reconhece a importância da categoria que ele tão bem representou e a quem dedicou seus esforços.

Diante do exposto, e considerando a relevante contribuição prestada pelo homenageado à segurança pública, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de eternizar o nome de um cidadão exemplar que tanto honrou nossa comunidade.

Linhares/ES, 12 de junho de 2026.

RONINHO PASSOS

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003300300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 12/06/2026 15:01

Checksum: **4DA1B8506995F1B2BB4FFF2A9262A16FAEB37AF7F8DB872521D73659EEA694D8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.